

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 1593/2014

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 2451/2013, de 01/10/2013, que alterou a Portaria 933/2013, de 27/03/2013, que alterou a Portaria 107/2012, de 18/01/2012;

Art. 2º - Dispensar os servidores **MARCELO MESQUITA DO AMARAL e VERENA SCHMIDT BALDONI**, respectivamente da função de fiscais, titular e suplente, do **Contrato Administrativo nº 106/2011**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Deiro Engenharia Ltda.**, relativo à execução da obra de construção da etapa I do prédio da Faculdade de Medicina e da Escola de Enfermagem do Campus Saúde;

Art. 3º - Designar a servidora **LILLIAN GONCALVES BAPTISTA**, matrícula SIAPE 2126804, CPF 017.209.330-90, como fiscal titular do referido contrato;

Art. 4º - Designar o servidor **MARCELO MESQUITA DO AMARAL**, matrícula SIAPE 2051989, CPF 013.629.460-01, como fiscal suplente do referido contrato;

Art. 5º - Manter o Apoio Técnico à fiscalização a cargo da Empresa **Oliveira & Arejano Ltda.**, CNPJ 16.101.120/0001-15;

Art. 6º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 18 de Julho de 2014.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração